

Maria Leonor Ferroz Dalla Riva

TITULAR

CPF Nº 592809359/87

Matrícula N.º 55.869

Elo

IMÓVEL: MÓDULO Nº 04 (quatro), com área total de 30.000,00 metros quadrados, (subdivisão de área maior), situado no lugar denominado ROCINHA, QUEIMADA ou RIBEIRÃO DO MEL, no Município de TIJUCAS DO SUL-PR, com as seguintes características e confrontações: Ponto de partida 22, situado na divisa dos módulos nº 01 e 05. Deste ao rumo 10º14'SO, mede 309,10 m, até o ponto 7, por uma linha seca de divisa com o módulo nº 05. Deste ponto (07) ao rumo 77º16'NO, mede 113,82 m, até o ponto 8, formando área extra e intra poligonal até o Ribeirão do Mel, de divisa. Deste ponto (8) ao rumo 16º42'NE, mede 336,90 m até o ponto 24, por linha seca de divisa com o módulo nº 03. Deste ponto (24) ao rumo 50º48'SE, mede 67,80 m, até o ponto 23. Deste ao rumo 62º16'SE, mede 36,00 m, até o ponto de partida 22. Do ponto 24 ao ponto 22, por linha seca de divisa com o módulo nº 02, fechando um polígono irregular.- GILCINDO DE CASTRO CORREA FILHO-CREA 84-TD-7ª Região.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1853160.-----

INCRAN Nº 704.040.006.912-0.-----

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ALENCAR ROSA FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Sra. MARGARETH ALENCAR ROSA, empresário, portador da Ci. nº 4.081.203-RJ, inscrito no CPF/MF nº 494.564.827/15, residentes e domiciliados na Rua Vereador Garcia Rodrigues Velho, 33, Ap. 31, na Cidade de Curitiba-Pr.-----

REG. ANTERIOR: Matrícula nº 39.387 do Livro nº 02, deste Ofício.-----

O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 21 de Agosto de 1997. Elo (OFICIAL).-----

AV-1-Matrícula nº 55.869.-

(Protocolo nº 63.656)

COMPROMISSO: Nos termos do Artigo nº 230 da Lei nº 6015/73; procedo esta averbação para constar que recae sobre a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, o Termo de Responsabilidade e Conservação de Floresta, conforme AV-3 da Matrícula nº 39.387 do Livro nº 02, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé. São José dos Pinhais, 21 de Agosto de 1997. Elo (OFICIAL).-----

R-2-Matrícula nº 55.869.-

(Protocolo nº 64.869)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.67/8 do livro nº 262/E, aos 01/12/1997, nas notas do 2º Tabelionato desta Cidade; procedo este registro para constar que os proprietários: JOSÉ ALENCAR ROSA FILHO e s/m MARGARETH ALENCAR ROSA (supra), vendem o imóvel objeto desta matrícula, para ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, diretor de empresa, port. da C.I. nº 1.231.931-Pr e do CPF/MF nº 274.625.449/20, residente e domiciliado à Rua Martim Afonso nº 2942, Aptº 901, em Curitiba-Pr.- VALOR: R\$. 6.000,00(seis mil reais).- **CONDIÇÕES:** O Adquirente é devedor da importância de 6(seis) prestações no valor de R\$.1.000,00(um mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira aos 30/01/1998 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, instituindo-se o PACTO COMISSÓRIO. O Adquirente declarou ter pleno conhecimento do TERMO DE COMPROMISSO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTA, objeto da AV-1 supra.- Apresentou-me os comprovantes de quitação do ITR/92 à 96 e entrega de declaração para cadastro de imóvel rural-CCIR, referentes ao cadastro nº 70404 0006912-0.- Certidão Negativa nº 2401/97, expedida pelo IAP.-Custas (1.985,00 VRC).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 10 de Dezembro de 1997. Nulli (OFICIAL)-----

55.869
MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

R-3-Matrícula nº 55.869.- (Protocolo nº 90.921 - Em, 01/04/2008)

P E N H O R A: Consoante Termo de Penhora assinado pela Dra. MAYRA ROCCO STAINSACK, MM, Juíza de Direito Substituta da 21ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, tendo em vista a indicação do exequente nos autos de Execução nº 1.508/2002, proposta pelo BANCO ITAÚ S/A - contra ROBERTO DE OLIVEIRA e outro; procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado.- VALOR: não consta. DEPOSITÁRIO: não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito na ocasião do cancelamento do presente.- Custas:(1260 VRC).- Dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de Abril de 2008 *[Assinatura]* (OFICIAL)

AV-4-Matrícula nº 55.869.- (Protocolo nº 114.750 - Em, 19/10/2015)

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 50097274620104047000, emitido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 19 de outubro de 2015 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-5-Matrícula nº 55.869.- (Protocolo nº 115.388 - Em, 13/01/2016)

CANCELAMENTO: Consoante Relatório expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, referente ao Processo nº 50097274620104047000, emitido pela 15ª Vara Federal de Curitiba-PR; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade de bens** objeto da AV-4 desta matrícula.- Custas: (630 VRC-R\$.147,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 13 de janeiro de 2016 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

AV-6-Matrícula nº 55.869.- (Protocolo nº 122.010 - Em, 06/11/2017)

CANCELAMENTO: Nos termos do Ofício nº 2457/2017, expedido pela 21ª Vara Cível de Curitiba-Pr; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da penhora** objeto do R-3 desta matrícula.- Custas:(630,00 VRC=R\$.147,58).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais 06 de Novembro de 2017 *[Assinatura]* (O F I C I A L)

R-7-Matrícula nº 55.869.- (Protocolo nº 131.872 - Em, 15/01/2020)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial contido no Ofício 22/2020 - 7º JEC, expedido pelo 7º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0006200-98.2002.8.16.0012, de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: HILDEMAR ULLRICH (CPF/MF nº 621.423.569-15), e executados: ANA CRISTINA PAES CARNASCIALI (CPF/MF nº 510.548.509-25), EDSON LUIZ CESAR DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 514.641.959-00), ROBERTO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº 274.625.449-20) e WOODFLOOR PISOS E REVESTIMENTOS LTDA (CNPJ/MF nº 82.588.922/0001-26); procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- VALOR: R\$.8.000,00 (oito mil reais).- **DEPOSITÁRIO:** ROBERTO DE OLIVEIRA.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do

SEGUIE

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO N° 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula N° 55.869

cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2020 (OFICIAL).-

R-8-Matrícula n° 55.869.- (Protocolo n° 143.288 - Em, 13/05/2022)

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial expedido pelo 5º Juizado Especial Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos n° 0005884-74.2013.8.16.0182, movido por: TEREZINHA SEZERINO BADZIACK em face de: ANA CRISTINA PAES CARNASCIALI e outros; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**.- **VALOR:** R\$.204.309,30 (duzentos e quatro mil e trezentos e nove reais e trinta centavos).- **DEPOSITÁRIO:** não consta.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260,00 VRC-R\$.309,96); ISS 2%: (R\$.6,20); Fundep 5%: (R\$.15,50); Selo: (R\$.5,95).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 30 de maio de 2022 (OFICIAL).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Visualização do sistema em www.registro.onr.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA N°
55.869

SEGUIR NO VERSO